

Não havendo quem queira discutir, está em votação. Só que teremos que votar no aplicativo. Peço que os que forem favoráveis votem com a expressão "sim", os que forem contrários com a expressão "não". Votando. Como orientam os Sr.ºs Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto "sim" para este importante Projeto do Deputado Francischini.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição pede o voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli - PSB): Ainda faltam fazer uso do direito do voto Deputado Jacovós, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Plauto Miró, Tiago Amaral, Tião Medeiros. Está encerrada a votação: [Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Francischini, Delegado Recalcatti, Do Carmo, Douglas Fabrício, Emerson Bacil, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Subtenente Everton, Tadeu Veneri e Tercilio Turini (43 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Delegado Jacovós, Dr. Batista, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Luiz Claudio Romanelli, Plauto Miró, Reichembach, Tiago Amaral e Tião Medeiros (11 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 779/2019.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Há dois **Requerimentos** formulados aqui pela Mesa Diretora para que possamos ter a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Resolução n.º 13 (**Requerimento protocolado sob o n.º 5385/2020**), considerando que ele foi aprovado sem emenda no curso de sua tramitação, e também para o Projeto de Lei n.º 734/2019 (**Requerimento protocolado sob o n.º 5384/2020**), que também tramitou sem que houvesse nenhuma emenda no curso da tramitação. Os que forem favoráveis permaneçam como estão. **Estão aprovados os Requerimentos.** (Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 5376/2020, do Deputado Coronel Lee, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, requerendo recapeamento asfáltico e/ou recuperação na PR-280, entre a BR-153 e Clevelândia; **Requerimento n.º 5380/2020**, do Deputado Anibelli Neto, encaminhando votos de pesar à família pelo falecimento de Sueli de Almeida dos Santos; **Requerimento n.º 5382/2020**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando envio de expediente ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda, requerendo reunião com o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná; **Requerimento n.º 5383/2020**, do Deputado Soldado Fruet, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Diretor-Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, requerendo a construção de uma pista de caminhada na PR-497, entre os municípios de São Miguel do Iguçu e Itaipulândia.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli - PSB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando: uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, dia 19 de outubro, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Lei n.º 552/2020; 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 449/2020 e 586/2020; 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 779/2019; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 461/2019, 305/2020, 465/2020 e 509/2020 e do Projeto de Resolução n.º 14/2020; e uma **Sessão Extraordinária** na sequência, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Lei n.º 586/2020.

"LEVANTA-SE A SESSÃO".

(Sessão encerrada às 10h12, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

97280/2020

Processo Legislativo

Comissões Permanentes

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência pelo aplicativo Zoom, disponibilizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Sr. Deputado Estadual Tião Medeiros, sendo conduzida pelo mesmo, para arguição pública do

Senhor Reinhold Stephanes ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar. Presentes os Deputados membros Do Carmo, Galo, Suplente Delegado Fernando e Jonas Guimarães, bem como o Deputado Delegado Recalcatti. O Presidente saudou a todos e concedeu a palavra ao Deputado Galo para saudação. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Reinhold Stephanes para sua apresentação e considerações iniciais. Na sequência foi aberta a palavra para os membros da Comissão para perguntas à sabatina. Os Deputados Tião Medeiros, Galo, Delegado Fernando arguíram o Sr. Reinhold Stephanes publicamente. O Deputado Do Carmo dispensou as perguntas e saudou aos presentes, bem como o sabatinado Sr. Reinhold Stephanes. O Presidente Deputado Tião Medeiros abriu a votação, aprovado por unanimidade. O nome do indicado foi aprovado para o cargo de Diretor-Presidente da Agepar. Foi concedida a palavra ao aprovado para suas considerações finais. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada por mim, Juliana Bosso de Oliveira Sorde, que assino após sua Excelência.

DEPUTADO ESTADUAL TIÃO MEDEIROS Presidente

Juliana Bosso de Oliveira Sorde
Secretária

97282/2020

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 919/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de adequação da organização dos serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em atenção e em linha com as medidas já estabelecidas no Ato da Comissão Executiva n.º 469, de 18 de junho de 2020;

Considerando a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 26 de outubro de 2020, a obrigatoriedade de dispensa do comparecimento pessoal às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, estabelecida pelo artigo 1º do Ato da Comissão Executiva n.º 230, de 2020, e estendida pelo artigo 1º dos Atos da Comissão Executiva n.º 321, n.º 329, n.º 344, n.º 381, n.º 432, n.º 470, n.º 536, n.º 537, n.º 599, n.º 660, n.º 665, n.º 750, n.º 834, e 898 de 2020, por parte dos servidores efetivos, comissionados, adidos, integrantes do Gabinete Militar e terceirizados/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes e pacientes com doenças crônicas e outras comorbidades (hipertensão, diabético, problemas respiratórios, oncológicos, doenças degenerativas), sem prejuízo de que suas atividades sejam prestadas em regime de teletrabalho, na forma da Resolução n.º 3, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Os servidores que se enquadrem nas situações previstas no artigo anterior deverão obrigatoriamente permanecer em isolamento social ou quarentena, como medidas de prevenção e de combate à COVID-19, sob pena de configuração de falta administrativa sujeita à apuração por meio de procedimento disciplinar próprio, inclusive com os respectivos descontos na remuneração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

97284/2020